

REPRESENTANTES
DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente: Moisés Bento da Silva Júnior

Diretor-Financeiro: Francisco Norberto do
Nascimento Puertas

Diretor de Benefícios: Adilson Nunes Jardim

Diretor-Secretário: Valdeci Francisco do Couto

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa

Annelise Oliveira dos Reis

Elço Brasil Pavão de Arruda

Guilherme Nunes Borges

Luiz Carlos Garcia

Maria Enedino da Silva

Sidnei Vieira do Carmo

CONSELHO FISCAL

Eliane Pinheiro Garcia

Regivan Moraes da Silva

Rodrigo Gazette de Souza

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ana Maria Coelho Fontes

Elaine Perin Ribeiro

Elis Regina Martins da Silva

Ezio Amâncio de Brito

Francisco Norberto do Nascimento Puertas

Josmar de Assis Selva

Moisés Bento da Silva Júnior



Boletim Informativo

ABRIL - 2019



SEDE: Avenida Amélia Fukuda, nº. 170, Centro

Contato: (67) 3461-2999

E-mail: naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br

Site: www.naviraiprev.ms.gov.br

Naviraí-MS

Breve Histórico

Em 10 de Novembro de 1993, o então prefeito da cidade de Naviraí-MS, João Nelsi Lukenczuk, cria a lei nº. 691/1993, que institui o Regime Próprio de Previdência do município, para seus servidores públicos, titulares de cargo efetivo.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Naviraí MS - NAVIRAIPREV é o regime próprio de previdência social – RPPS, do município de Naviraí-MS.

RPPS é o sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, ao servidor titular de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.



A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – Naviraiprev – é o primeiro RPPS de Mato Grosso do Sul e o segundo do centro-oeste a conquistar a certificação no sistema Pró-Gestão. Trata-se de Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esse programa foi estruturado e desenvolvido tendo como principal objetivo a boa gestão dos regimes próprios. A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. O processo de certificação proporciona benefícios internos e externos à organização. Externamente, ela pode obter maior credibilidade e aceitação perante outras organizações com as quais se relaciona. Internamente, obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, evitar o retrabalho, reduzir custos e alcançar maior eficiência e racionalização. E a Naviraiprev saiu na frente mais uma vez e se certificou nesse programa!!!

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECEITAS DO RPPS – MENSAL - CONTRIBUIÇÃO

PREFEITURA: 14,23%	R\$ 566.543,92
DÉFICIT PREFEITURA: 2%	R\$ 79.626,69
SERVIDOR ATIVO: 11%	R\$ 437.946,81

CÂMARA: 14,23%	R\$ 12.829,58
DÉFICIT CÂMARA: 2%	R\$ 1.803,17
SERVIDOR ATIVO: 11%	R\$ 9.539,68

ATIVOS NAVIRAIPREV AUXÍLIO DOENÇA:	R\$ 630,48
---------------------------------------	------------

INATIVOS NAVIRAIPREV SERVIDORES: 11%	R\$ 2.301,10
---	--------------

DESPESAS DO RPPS – MENSAL

FOLHA DOS APOSENTADO	R\$ 475.047,77
FOLHA DOS PENSIONISTAS	R\$ 126.208,24
SALÁRIO FAMÍLIA PREFEITURA	R\$ 4.661,37
AUXILIO DOENÇA	R\$ 39.463,66
AUXÍLIO RECLUSÃO	R\$ 1.070,00

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

TAXA 2% (PREF/CÂMARA)	R\$ 134.794,33
-----------------------	----------------

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

VALOR MENSAL	R\$ 39.409,14
INVESTIMENTOS FUNDOS	R\$ 175.511.230,90
SALDO C/C	R\$ 112.198,83

PATRIMÔNIO

INVESTIMENTOS FUNDOS	R\$ 175.511.230,90
SALDO C/C	R\$ 112.198,83
BENS MÓVEIS	R\$ 423.770,36
BENS IMÓVEIS	R\$ 610.890,64